



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 17/10, DE 30 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a exoneração, do Coordenador de Serviços Sociais e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Exonerar o senhor **JOÃO ROBERTO ASSALONI**, RG. 7.165.311, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Sociais, nos moldes do Artigo 92, § 1º, inciso II.

ARTIGO 2º) – Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 15/09, de 05 de janeiro de 2009, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de março de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL